

DELIBERAÇÃO**GO-003/2026****Data Início:****Data Fim:**

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 010.01

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Ostensivo

TÍTULO: DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS DO SERPRO**PALAVRAS - CHAVE:** apetite a riscos, RAS, gestão de riscos, riscos, riscos estratégicos, riscos corporativos, controles**ANEXO:**

-

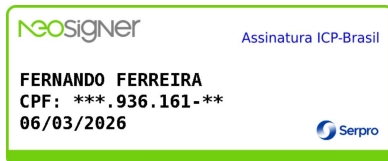
PROCESSO: 02.04 – Gerenciar Riscos Empresariais e Controles

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, no uso das competências que lhe atribui o art. 19, inciso I, do Estatuto Social do SERPRO, artigo 18, inciso II, da Lei 13.303/2016 e CGPAR nº 52, conforme a responsabilidade atribuída no item 6.1, da Política Corporativa de Gestão de Riscos e Controles,

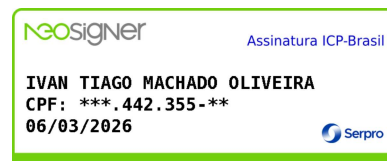
DELIBERA

1.0 Revisar a Declaração de Apetite a Riscos do Serpro para contemplar a aplicação de novas categorias de Tipologia e adequação ao planejamento estratégico ciclo 2026-2030.

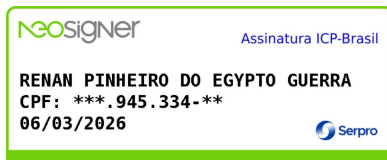
2.0 Cancelar a Deliberação GR-020/2024, de 02 de agosto de 2024.

**FERNANDO FERREIRA**

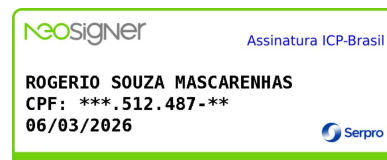
Presidente do Conselho de Administração

**IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA**

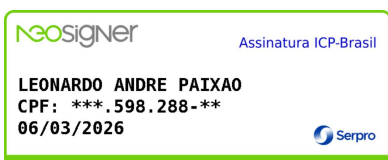
Conselheiro

**RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA**

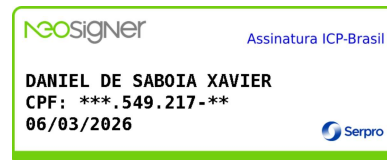
Conselheiro Representante dos Empregados

**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**

Conselheiro

**LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO**

Conselheiro Independente

**DANIEL DE SABOIA XAVIER**

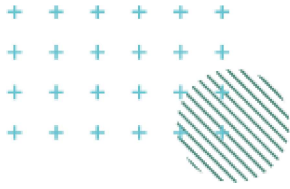
Conselheiro

ÓRGÃO/REDATOR: DIPEJ/SUPPCR/CRGRC/rcds

DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS POR TIPOLOGIA

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 010.01

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Ostensivo



Declaração de Apetite a Riscos 2026



DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS POR TIPOLOGIA

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 010.01

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Ostensivo

1. APRESENTAÇÃO

O Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Economia – ME, criada pela Lei nº 4.516, de 1º de dezembro de 1964, e regida pela Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, pelo Estatuto Social e pelas demais normas legais que lhe forem aplicáveis.

Esta declaração atende a Instrução Normativa Conjunta CGU/MP Nº 1, de 10 de maio de 2016, dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal, assim como na Política Corporativa de Gestão de Riscos e Controles Internos. Está baseada nas diretrizes do COSO – ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management*).

O Serpro possui uma metodologia corporativa visando a padronização do processo de identificação, tratamento e monitoramento de riscos sobre processos corporativos, projetos estratégicos e planejamento estratégico da empresa.

A Declaração de Apetite a Riscos, ou RAS (*Risk Appetite Statement*), apresenta as diretrizes para determinar quais riscos serão priorizados para tratamento, evitando prejuízos aos objetivos e metas estratégicas e alocação de recursos aos processos operacionais e projetos estratégicos.

Assim, a RAS é o documento pelo qual o Serpro sinaliza aos órgãos reguladores, ao mercado, aos colaboradores e às demais contrapartes quais os níveis de tolerância aos diferentes tipos de risco que serão admitidos na realização de seus negócios e objetivos.

Este instrumento de gestão, permite também balizar a atuação das instâncias de gestão de riscos e controles internos e reforça a disseminação da cultura de risco, ao possibilitar o conhecimento dos principais aspectos do apetite a riscos da empresa ao seu corpo gerencial e funcional.

Esta Declaração não estabelece critérios de identificação, mensuração ou tratamento de riscos, os quais permanecem definidos na Metodologia de Gestão de Riscos e Controles e em seus Anexos.

DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS POR TIPOLOGIA

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 010.01

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Ostensivo

2. DEFINIÇÃO DE APETITE A RISCOS

O Serpro adota, para fins desta Declaração de Appetite a Riscos (RAS), a gestão de riscos sob a perspectiva de eventos que possam impactar negativamente o alcance de seus objetivos institucionais, considerando sua probabilidade de ocorrência e a magnitude de seus impactos.

2.1. Appetite para riscos negativos

A definição deste parâmetro visa evitar que a organização assuma ameaças além do que pode absorver ou adote uma estratégia muito conservadora que dificulte situações de inovação ou destine esforços não coerentes com o nível do risco.

De modo geral, quanto mais a organização tem a perder, menos ela pretende arriscar, isto é, quanto maior o nível do risco negativo, maior a tendência de o apetite a riscos ser mais baixo.

No Serpro, o apetite para riscos negativos é definido por meio de 5 níveis, coincidentes com os níveis de risco, destacados pelas diferentes cores das células da matriz da Figura 1, Tabela 1.

Tabela 1 – Relação entre níveis de appetite, risco e índices de risco negativo.

Faixa	Nível de Appetite/ Nível de Risco	Índices de Risco correlacionados
Verde	Muito Baixo (1)	1 a 5
Azul	Baixo (2)	6 a 10
Amarelo	Médio (3)	11 a 15
Laranja	Alto (4)	16 a 20
Vermelho	Muito Alto (5)	21 a 25

DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS POR TIPOLOGIA

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 010.01

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Ostensivo

		Impacto				
		(1) Muito Baixo	(2) Baixo	(3) Médio	(4) Alto	(5) Muito Alto
Probabilidade	(5) Muito Alta	11	16	20	23	25
	(4) Alta	7	13	18	22	24
	(3) Média	4	9	15	19	21
	(2) Baixa	2	6	10	14	17
	(1) Muito Baixa	1	3	5	8	12

Figura 1 – *Apetite, níveis e índices de risco para riscos negativos.*

Nesta RAS, o apetite a riscos é declarado exclusivamente sob a ótica de eventos adversos, com foco na proteção dos objetivos estratégicos, operacionais e de projetos estratégicos do Serpro¹.

A eventual identificação, avaliação e aproveitamento de oportunidades será tratada em instrumentos próprios de planejamento, inovação e gestão estratégica, não compondo o escopo normativo desta Declaração.

3. DIMENSÕES DOS RISCOS

O apetite a riscos é declarado neste documento respeitando suas divisões, promovidas pela Metodologia de Gestão de Riscos e Controles internos vigente, que são:

- **Riscos Estratégicos:** referem-se aos riscos associados à estratégia da empresa. O foco encontra-se no acompanhamento de fatores que podem afetar o alcance dos objetivos estratégicos ou pelo menos um dos componentes estratégicos.
- **Riscos Operacionais:** são riscos associados aos processos organizacionais, definidos por meio da Arquitetura de processos / cadeia de valor do Serpro.
- **Riscos de Projetos Estratégicos:** referem-se aos riscos associados aos projetos estratégicos da empresa.

¹ A ausência de referência explícita a riscos positivos nesta Declaração não impede que oportunidades sejam identificadas e tratadas no âmbito do planejamento estratégico, da inovação ou da gestão de portfólio. A opção adotada visa reforçar o caráter normativo, prudencial e de proteção dos objetivos institucionais da RAS.

DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS POR TIPOLOGIA

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 010.01

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Ostensivo

4. NÍVEIS DE APETITE PARA OS RISCOS DO SERPRO

4.1. Apetite para Riscos Estratégicos

O apetite para cada Risco Estratégico (RE) do Serpro é determinado juntamente com seus demais atributos: descrição do risco, causas e consequências, probabilidade e impactos inerentes, atuais e projetados. Também são vinculados com os Objetivos e Componentes Estratégicos do exercício. Estes riscos são anualmente revistos e propostos pela Diretoria Executiva para aprovação pelo Conselho de Administração (CA). Estes riscos não estão submetidos ao apetite de sua tipologia, mas ao que foi aprovado pelo CA.

Para os riscos estratégicos, compara-se o Nível de Risco Atual (NRA) com o apetite aprovado pelo Conselho de Administração:

- Quando o NRA for superior ao apetite estabelecido, o risco deverá ser tratado;
- Quando o NRA for igual ou inferior ao apetite estabelecido, o risco poderá ser aceito, mantido sob monitoramento.

4.2. Apetite a Riscos Operacionais e de Projetos Estratégicos

Cada Risco Operacional (RO) ou de Projeto Estratégico (RP) herda o apetite de sua tipologia primária, conforme declarado nesta RAS.

O apetite orienta as decisões de tratamento, aceitação ou mitigação dos riscos, considerando exclusivamente impactos adversos ao alcance dos objetivos organizacionais.

A tipologia classifica a natureza do risco e não se confunde com a avaliação de probabilidade, impacto ou nível de risco. A tipologia primária é obrigatória e define o apetite do risco. A tipologia secundária, quando aplicável, é opcional e não altera o apetite. As diretrizes detalhadas constam no Anexo 1E da Metodologia de Gestão de Riscos.

5. TIPOLOGIAS DE RISCO DO SERPRO E NÍVEIS DE APETITE RELACIONADOS

A relação de tipologias apresentada a seguir organiza-as em categorias amplas e, posteriormente, em subcategorias específicas, cada qual com seus respectivos apetites. Algumas categorias de risco não possuem subcategorias, sendo tratadas diretamente no nível da categoria, conforme definido na Metodologia de Gestão de Riscos e Controles.

DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS POR TIPOLOGIA

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 010.01

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Ostensivo

Categoria / Tipologia	Apetite declarado para riscos negativos
Categoria: Riscos à Integridade	
Riscos à Integridade	Muito baixo
Categoria: Riscos legais e/ou conformidade	
Riscos legais e/ou conformidade	Baixo

DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS POR TIPOLOGIA
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 010.01
CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Ostensivo

Categoria: Riscos de governança e gestão	
Capacidade gerencial	Médio
Estratégia	Baixo
Imagem/reputação	Baixo
Inovação	Médio
Estratégia tecnológica	Médio
Categoria: Riscos de operação	
Aquisições e contratações (não TI)	Baixo
Infraestrutura predial	Médio
Pessoas	Médio
Processos	Baixo
Categoria: Riscos de privacidade e proteção de dados pessoais	
Privacidade e proteção de dados pessoais	Baixo
Categoria: Riscos de tecnologia (nível tático-operacional)	
Aquisições de TI	Baixo
Arquitetura e desenvolvimento de software	Baixo
Fraude cibernética	Baixo
Operação de serviços digitais	Baixo
Segurança da informação	Baixo
Segurança – GRSI	Baixo
Categoria: Riscos Financeiros	
Atuarial	Baixo
Crédito	Muito baixo
Investimento (aplicações financeiras)	Muito baixo
Investimento (despesas de capital)	Muito baixo
Liquidez	Baixo
Mercado	Muito baixo
Perdas financeiras operacionais	Baixo
Categoria: Riscos relacionados a casos fortuitos ou de força maior	
Desastres não naturais	Médio
Desastres naturais	Médio

DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS POR TIPOLOGIA

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 010.01

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Ostensivo

É prerrogativa do Superintendente da área especialista na tipologia a designação do grupo de profissionais que assim atuarão. Os especialistas em cada tipologia são os responsáveis por sugerir o apetite a risco da tipologia, entre outras funções. A SUPCR submeterá a relação dos apetites a risco para análise e aprovação pelo Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Controles (COGRS) e aos órgãos colegiados: Diretoria Executiva (DIREX), Comitê de Auditoria (COAUD) e Conselho de Administração (CA). Ao Conselho Fiscal (CF) é dado ciência destas definições. Revisões futuras seguirão o mesmo fluxo de análise e aprovação.